

MUNICÍPIO DE ALEGRE
CÂMARA MUNICIPAL DE ALEGRE
ESPÍRITO SANTO
31.726.714/0001-05
DECRETO Nº 0011435/2019
Data

Emissão: 24/10/2019 15:30:43

CÂMARA MUNICIPAL DE ALEGRE

O Prefeito Municipal de ALEGRE, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0003522/2018.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2019 a importância de R\$ 0,00 (zero), nas seguintes dotações:

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Ficha	0000001	Dotação	001001.0103100021.003.44905100000		
Órgão	001 - CÂMARA MUNICIPAL				
Unidade	001 - CÂMARA MUNICIPAL				
Função	01 - Legislativa				
Subfunção	031 - Ação Legislativa				
Programa	0002 - EDIFICACOES PUBLICAS				
Projeto	1.003 - REFORMA/AMPLIACAO DO PREDIO DA CMA				
Elemento	44905100000 - OBRAS E INSTALACOES				
Fonte	10010000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			Valor	6.000,00
Ficha	0000002	Dotação	001001.0103100051.005.44906100000		
Órgão	001 - CÂMARA MUNICIPAL				
Unidade	001 - CÂMARA MUNICIPAL				
Função	01 - Legislativa				
Subfunção	031 - Ação Legislativa				
Programa	0005 - DESAPROPRIACAO E AQUISICAO DE BENS IMOVEIS				
Projeto	1.005 - AQUISICAO DE IMOVEL PARA AMPLIACAO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO				
Elemento	44906100000 - AQUISICAO DE IMOVEIS				
Fonte	10010000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			Valor	103.000,00
Ficha	0000008	Dotação	001001.0103100432.001.33901400000		
Órgão	001 - CÂMARA MUNICIPAL				
Unidade	001 - CÂMARA MUNICIPAL				
Função	01 - Legislativa				
Subfunção	031 - Ação Legislativa				
Programa	0043 - APOIO ADMINISTRATIVO DO PODER LEGISLATIVO				
Projeto	2.001 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA				
Elemento	33901400000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL				
Fonte	10010000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			Valor	10.000,00
Ficha	0000009	Dotação	001001.0103100432.001.33903000000		
Órgão	001 - CÂMARA MUNICIPAL				
Unidade	001 - CÂMARA MUNICIPAL				
Função	01 - Legislativa				
Subfunção	031 - Ação Legislativa				
Programa	0043 - APOIO ADMINISTRATIVO DO PODER LEGISLATIVO				
Projeto	2.001 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA				
Elemento	33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO				
Fonte	10010000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			Valor	1.000,00

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Marcos A. Dino
Presidente C.M.A.

José Guilherme Gonçalves Aguiar
Prefeito Municipal